



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Portaria Nº 99/2021 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 16 de junho de 2021.

PORTARIA Nº 99/PROPLAN/UFGS/2021, de 16 de junho de 2021

Designa servidores para atuar como Coordenadores do Termo de Cooperação Técnica, Processo nº 23205.010685/2021-34.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFGS/2012, de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFGS,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenadores do Termo de Cooperação, decorrente do Processo nº 23205.010685/2021-34, entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS) e o Banco do Brasil S/A:

I - coordenação:

- a) Coordenador Titular: CESAR AUGUSTO DI DOMENICO, Administrador, Siape 1943664;
- b) Coordenadora Substituta: ANNI KELLEN CUNICO, Administrador, Siape 1943625.

Art. 2º Os Coordenadores serão os responsáveis pela execução das atividades, elaboração de relatórios e prestação de contas do objeto firmado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 16/06/2021 17:07)
EVERTON MIGUEL DA SILVA LORETO

PRO-REITOR - TITULAR
PROPLAN (10.52)
Matrícula: 1767544

Processo Associado: 23205.010685/2021-34

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **99**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **16/06/2021** e o código de verificação: **a8fde8524e**